ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2026

LOCAÇÃO DE IMÓVEL – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Inexigibilidade Nº 01/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2026

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento e garantia da continuidade das atividades escolares da Unidade Mais Integral Marina Moreira Mota, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos (Dona Nise), nº89, Centro, Colinas - MA, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.

VALOR CONTRATUAL
O valor do aluguel mensal é de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 13 de agosto de 2026
FINAL: 13 de janeiro de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.113.682/0001-25
Travessa Coelho Neto, Centro, Colinas, Maranhão.
Telly de Jesus Martins Lima Araújo, CPF nº 351.583.793-00

DADOS DO CONTRATADO
JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4149538 SESP DF, CPF nº 146.945.063-15, residente e domiciliado na Quadra 48, Conjunto B, 37, bairro Guanabara II, Colinas - MA, CEP; 65690-000.

PREÂMBULO

Aos 13 de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2026 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 13/08/2026 até 13/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato O valor do aluguel mensal é de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento e garantia da continuidade das atividades escolares da Unidade Mais Integral Marina Moreira Mota.	MÊS	1	5	**R$4.500,00**	**R$4.500,00**	**R$ 22.500,00**
	PESSOA FÍSICA, JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUSA, RG nº 3.617.399 SESP MA, CPF nº 146.945.063-15.						
	Valor Total						**R$ 22.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Colinas deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNDEB
12.361.0052.2019 – Manut do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Colinas – MA, 13 de Agosto de 2026.

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO:35158379300 Assinado de forma digital por TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO:35158379300

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

PELA CONTRATADA

João Batista R. de Sousa.

JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUSA
CPF nº 146.945.063-15

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME: Antonia Brito de Sousa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 32/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2026- MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 01/2026 - CPL/PMC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Colinas - MA e a Pessoa Física **JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUSA, CPF n° 146.945.063-15.** OBJETO: contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento e garantia da continuidade das atividades escolares da Unidade Mais Integral Marina Moreira Mota, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, por um período de mais 05 (cinco) meses, **VIGENCIA:** 13/08/2026 a 13/01/2027. **VALOR DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Colinas – MA, 13 de Agosto de 2026.

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação

consulta jurídica ao setor competente a despeito das repercussões e recomendações sobre a questão.
Por conseguinte, após consulta encaminhada ao setor jurídico, a recomendação da autoridade competente, foi pela suspensão contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão por prazo **INDETERMINADO,** da execução contratual, no que se refere a **contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A suspensão fundamenta-se Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO
Por fim, DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, respeitando o princípio da publicidade.

Colinas - MA, 14 de agosto de 2026.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 3e6c4edbe5c331c78ceb9e5d07869fb4

CONTRATOS Nº 37,38,41,43,44/2026 - PMC - TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADM: Nº 248/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2025 - CPL/PMC
CONTRATOS Nº 37,38,41,43,44/2026 - PMC

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 37,38,41,43,44/2026 - PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC E A EMPRESA: GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, **PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG.**

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICIPIO DE COLINAS - MA, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, s/n - Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE** ,denominado **CONTRATANTE, RESOLVE SUSPENDER A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 37,38,41,43,44/2026 - PMC**, celebrado com a empresa **GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ:** 00.870.827/00031-56, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO: Considerando a existência determinação judicial emanada do Supremo Tribunal Federal - STF, Com efeito, considerando que resta evidencia **a existência de decisão judicial a repercutir na esfera jurídica do órgão,** vez que foi firmado o **Contrato Administrativo n. º 37,38,41,43,44/2026,** com a empresa **GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ:** 00.870.827/0001-56, cujo objeto é prestação de serviços de **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg,** Desta forma, propôs-se consulta jurídica ao setor competente a despeito das repercussões e recomendações sobre a questão.
Por conseguinte, após consulta encaminhada ao setor jurídico, a recomendação da autoridade competente, foi pela suspensão contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto estabelecer a suspensão por prazo **INDETERMINADO,** da execução contratual, no que se refere a **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A suspensão fundamenta-se Lei 14.133/2021.
CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO
Por fim, DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, respeitando o princípio da publicidade.

Colinas - MA, 14 de agosto de 2026.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b4ba20f95f31e5ef0539a4e8cb2855cb

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 32/2026
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2026- MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 01/2026 - CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Colinas - MA e a Pessoa Física JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUSA, CPF n° 146.945.063-15. OBJETO: contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de imóvel, para o funcionamento e garantia da continuidade das atividades escolares da Unidade Mais Integral Marina Moreira Mota, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, por um período de mais 05 (cinco) meses, VIGENCIA: 13/08/2026 a 13/01/2027. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Colinas - MA, 13 de Agosto de 2026.

TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 01bb9e63793930d2869186e9159f3c33

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL- CONTRATOS Nº 103,104,105 E 106/2026 - PMC

PROCESSO ADM: Nº 249/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2025 - CPL/PMC
CONTRATOS Nº 103,104,105 e 106/2026 - PMC

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL
TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 37,38,41,43,44/2026 - PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC E A EMPRESA: GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, **PARA Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de agua mineral.**

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICIPIO DE COLINAS - MA, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, s/n - Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE** ,denominado **CONTRATANTE, RESOLVE SUSPENDER A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 103,104,105 e 106 - PMC**, celebrado com a empresa **GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ:** 00.870.827/00031-56, mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO: Considerando a existência determinação judicial emanada do Supremo Tribunal Federal - STF, Com efeito, considerando que resta evidencia **a existência de decisão judicial a repercutir na esfera jurídica do órgão,** vez que foi firmado o **Contrato Administrativo n. º 103,104,105 e 106,** com a empresa **GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ:** 00.870.827/0001-56, cujo